

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 093, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o **FERIADO NACIONAL** da (Independência) de 7 (sete) de setembro do ano em curso;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de contenção de gastos no âmbito da administração direta e o ponto facultativo implica na economia de custos.

DECRETA:

Art. 1º Será **PONTO FACULTATIVO** no dia **8 de setembro de 2023, (Sexta-feira)** em todo o território do Município de Central, em decorrência ao dia da Independência do Brasil.

Art. 2º Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública, Guarda Municipal, Setor de Licitação, Setor de Recursos Humanos, Tesouraria, Contabilidade e aqueles ligados à segurança pública do Município não se enquadram no quanto estabelecido nos artigos anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 06 de setembro de 2023.

José Wilker Alencar Maciel
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**